



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

## LEI nº 038/89

Súmula: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná aprovou e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica pela presente lei o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional suplementar no valor de Ncz\$ 118.700,00 ( cento e dezoito mil e setecentos cruzados novos ) destinado a reforço de dotações de despesas previstas, conforme seguem especificadas:

0100 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1.001 - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 50.000,00
3.1.2.0.003 - Material de Consumo.....	Ncz\$ 15.000,00
3.1.3.2.005 - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$ 20.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.2.0.062 - Material de Consumo.....	Ncz\$ 4.000,00
3.1.3.2.064 - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$ 4.000,00
4.2.1.0.071 - Aquisição de Imóveis.....	Ncz\$ 12.000,00
0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.3.2.076 - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$ 3.000,00
0403 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
3.1.1.1.078 - Pessoal Civil.....	Ncz\$ 700,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.2.0.134 - Material de Consumo.....	Ncz\$ 5.000,00
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
c) Seção de Logradouros	
3.1.2.0.148 - Material de Consumo.....	Ncz\$ 5.000,00
	<u>SOMA..... Ncz\$ 118.700,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do encargo gerado pelo que especifica o artigo primeiro desta lei, serão utilizados recursos de dotações de despesas, mediante cancelamento parcial ou total conforme seguem especificadas:



# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da

LEI nº 038/89

-Folha 02-

.....

0200	-	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	-	GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.1.012	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	800,00
3.1.9.2.014	-	Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$	1.200,00
3.2.5.9.018	-	Outras transferencias à pessoas..Ncz\$	400,00
0202	-	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
3.1.3.1.022	-	Remuneração de Serviços Pessoais.Ncz\$	1.800,00
4.1.2.0.024	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	1.000,00
0300	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.3.1.033	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	1.000,00
3.2.3.1.036	-	Subvenções Sociais.....Ncz\$	2.400,00
3.2.5.1.038	-	Inativos.....Ncz\$	1.600,00
3.2.5.3.039	-	Salario Familia.....Ncz\$	800,00
0302	-	DIVISÃO DO PESSOAL	
3.1.3.1.044	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	600,00
3.2.5.4.049	-	Apoio Financeiro à estudantes....Ncz\$	1.000,00
4.1.2.0.051	-	Equipamentos e Mat. permanente...Ncz\$	1.000,00
0303	-	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
3.1.3.1.053	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	480,00
4.1.2.0.055	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	2.000,00
0304	-	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES.	
3.1.1.1.056	-	Pessoal Civil.....Ncz\$	800,00
3.1.3.1.058	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	800,00
4.1.2.0.060	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	800,00
0400	-	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.3.1.063	-	Remuneração de Serviços Pessoais.Ncz\$	1.600,00
3.2.1.1.066	-	Transferencias Operacionais.....Ncz\$	5.000,00
4.1.2.0.070	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	11.000,00
0402	-	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.3.1.075	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	400,00
4.1.2.0.077	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	2.000,00
0403	-	DIVISÃO DE TESOURARIA	
4.1.2.0.083	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	3.000,00
0404	-	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4.1.2.0.086	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	6.000,00
0500	-	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
0501	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.1.1.087	-	Pessoal Civil.....Ncz\$	2.400,00
3.1.2.0.088	-	Material de Consumo.....Ncz\$	2.500,00
3.1.3.1.089	-	Remuneração de Serv. Pessoais....Ncz\$	1.200,00
3.1.3.2.090	-	Outros Serviços e Encargos.....Ncz\$	2.400,00
4.1.2.0.091	-	Equipamentos e Mat. Permanente...Ncz\$	6.000,00

segue..



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Sequencia da  
LEI nº 038/89

Folha 03.-

.....

0502 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.1.3.1.100 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	9.080,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0603 - DIVISÃO DE ESPORTES E PROM. CULTURAIS		
3.1.3.1.118 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	1.600,00
4.1.1.0.120 - Obras e Instalações.....	Ncz\$	7.000,00
4.1.2.0.121 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	Ncz\$	1.800,00
0604 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
3.1.3.1.124 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	1.000,00
4.1.1.0.126 - Obras e Instalações.....	Ncz\$	6.000,00
0605 - DIVISÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3.1.2.0.129 - Material de Consumo.....	Ncz\$	1.200,00
3.1.1.1.128 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	2.000,00
3.1.3.1.130 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	640,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.3.1.135 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	1.200,00
0702 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
a) Seção de Cemitérios		
3.1.3.1.139 - Remuneração de Serviços Pessoais..	Ncz\$	800,00
b) Seção de Iluminação e Limpeza Pública		
3.1.3.1.144 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	800,00
c) Seção de Logradouros		
3.1.3.1.149 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	800,00
0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.1.1.151 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	2.400,00
3.1.2.0.152 - Material de Consumo.....	Ncz\$	4.800,00
3.1.3.1.153 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Ncz\$	1.600,00
0803 - DIVISÃO DE SAÚDE		
4.1.2.0.165 - Equipamentos e Mat. Permanente....	Ncz\$	4.000,00
		<u>SOMA.....Ncz\$ 118.700,00</u>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte e dois dias de novembro de 1989.-

Publicado(a) no Jornal  
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição no 4515

Data 24/11/89

O FUNTIONÁRIO

  
OTTONIEL FERREIRA  
Prefeito Municipal